



**ATOS DO EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SG Nº 166,  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

**Art. 1º** - A partir de **09 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a). **WILLIAM MARQUES SOARES**, portador(a) do RG: **33.090.078-X**, ocupante do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, em função de confiança de **ENCARREGADO**, portador(a) da CNH **05131237688**, Categoria “AD”, com validade até **28 de janeiro de 2024** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, em 12 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 168/2021

**PORTARIA SG Nº 167,  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

**Art. 1º** - A partir de **09 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a). **ADALTO CAMARGO NORONHA**, portador(a) do RG: **18.677.798-X**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, portador(a) da CNH **02742718030**, Categoria “AD”, com validade até **07 de dezembro de 2022** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, em 12 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 169/2021

**PORTARIA SG Nº 168,  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

**Art. 1º** - A portaria SG nº 33/2021, **onde se lê:** “pela responsabilidade de acompanhar o sistema de gestão de documentos e arquivos da administração pública, sendo responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes e por minutar correspondências oficiais; organizar a publicação, separar e arquivar organizadamente os atos administrativos, elaborar planilhas de acompanhamento e controles dos atos oficiais; acompanhar e avaliar as atividades das secretarias sob a orientação dos Secretários Municipais; acompanhar os serviços administrativos e atividades de competência das secretarias; acompanhar o controle de estoque de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para uso e consumo dos funcionários do paço municipal; receber e conferir a frequência e acompanhar as tarefas desempenhadas pelos bolsistas do programa Frente Perdoense que trabalham no paço municipal; e efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de Recepcionista, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado”, **leia-se:** “pela responsabilidade de prestar serviços de assessoria a Secretaria de Gestão, no sentido de fazer a tramitação, distribuição, catalogação e arquivamento de expedientes e atos administrativos dentro da Secretaria de Gestão; elaborar e alimentar planilhas de acompanhamento e controle dos atos oficiais até sua publicação; acompanhar a frequência e tarefas desempenhadas pelos bolsistas do programa Frente Perdoense que trabalham diretamente para Secretária, auxiliar na etapa inicial dos processos de compras da Secretaria, responsabilizar-se pela comunicação entre o CIEE, Departamento Pessoal e as Secretarias Municipais, observando os prazos de renovação de contrato e contratações, efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de Recepcionista, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.”

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado  
de São Paulo, em 12 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 170/2021

**PORTARIA SG Nº 169,  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,**  
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, **DESIGNA** a partir de



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 943 - Ano VII**



02 de fevereiro de 2021, de acordo com os artigos 19, 20, 21 e 22 da lei 1.600/2001, o(a) funcionário(a):

**ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, portador(a) do RG: 26.857.499-6, lotado(a) no cargo público permanente de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Professora Coordenadora Pedagógica na EMEI “Nelson Benedito de Camargo”, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 171/2021

**PORTARIA SG Nº 170,**  
**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CEDE**:

**Art. 1º** - De acordo com inciso III do Artigo nº 56 da Lei 1.600/2.001, o(a) Sr.(a) **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI**, RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de **Professora De Educação Básica I, Faixa I, Nível V**, para, a partir de **02 de fevereiro de 2021**, desempenhar as funções de Professora na instituição conveniada Creche Santa Catarina, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo, assim, a unificação do trabalho entre a sede conveniada e a rede municipal

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a **02 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 172/2021

**PORTARIA SG Nº 171,**  
**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

**Art. 1º** - A partir de **10 de fevereiro de 2021**, considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2020 publicada na Imprensa Oficial em 09 de fevereiro de 2021, os efeitos da portaria nº **754/2020**.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 174/2021

**PORTARIA SG Nº 172,**  
**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

**Art. 1º** - A portaria SMA nº 186/2020, onde se lê: “período de 1 (um) ano, ou seja de 03 de fevereiro de 2020 a **02 de fevereiro de 2021**”, leia-se “período de 1 (um) ano, ou seja, de 03 de fevereiro de 2020 a **01 de fevereiro de 2021**.”

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de fevereiro de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 175/2021

## **LICITAÇÕES**

### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 124/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**58/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO E AVALIAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DE ATERRO EM VALAS NO MUNICÍPIO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e



## IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 943 - Ano VII



suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 01 de março de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 08 de Fevereiro de 2021. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO DE COMPRAS Nº 57/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 03 de março de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 08 de Fevereiro de 2021. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO DE COMPRAS Nº 01/2021 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR**. O Edital em conformidade com O art. 14 do anexo I do Decreto nº 9007, de 20 de março de 2017 os art. 3º, 5º e 6º do anexo da Resolução CD/ FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, dos incisos I e II do art 16 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e resolução de 08 de maio de 2020 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 29 de março de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 08 de Fevereiro de 2021. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.